

**LEI Nº 2.837, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.099

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Dr.  
Antônio José Guerra.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Dr. Antônio José Guerra.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**  
Governador do Estado